

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA  
À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
  
ATO DA SUPERINTENDENTE  
  
PORTARIA SES/SUVISA Nº 4351 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026  
  
CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE  
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/005590/2026, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

|            |                                                                                                        |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empresa:   | Hospital Central Aristarcho Pessoa Hospital Dos Bombeiros - Hospital Central Do Corpo De Bombeiros RJ. |
| Endereço:  | Av. Paulo De Frontin, Nº 876 - Rio Comprido - Rio De Janeiro - RJ.                                     |
| CNPJ:      | 40.228.587/0001-05                                                                                     |
| Proc. nº:  | E-08/113.692/1995                                                                                      |
| Atividade: | Farmácia Privativa De Unidade Hospitalar.                                                              |
| Licença:   | 010/2026                                                                                               |
| Empresa:   | Associação Congregação De Santa Catarina - Hospital De Clínicas Nossa Senhora Da Conceição.            |
| Endereço:  | Rua Maestro Costa Barros, Nº 642 - Centro - Três Rios - RJ.                                            |
| CNPJ:      | 60.922.168/0025-53                                                                                     |
| Proc. nº:  | E-08/105.691/1976                                                                                      |
| Atividade: | Farmácia Privativa De Unidade Hospitalar.                                                              |
| Licença:   | 011/2026                                                                                               |

|            |                                                                            |
|------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Empresa:   | Município De São Gonçalo - Hospital Infantil Darcy Souza Vargas.           |
| Endereço:  | Praça Estefânia De Carvalho, Nº 26 / Parte - Zé Garoto - São Gonçalo - RJ. |
| CNPJ:      | 28.636.579/0022-27                                                         |
| Proc. nº:  | Sei-080001/023770/2022                                                     |
| Atividade: | Farmácia Privativa De Unidade Hospitalar.                                  |
| Licença:   | 012/2026                                                                   |

|            |                                                  |
|------------|--------------------------------------------------|
| Empresa:   | Hospital Viver Mais Ltda.                        |
| Endereço:  | Rua 156, Nº 380 - Laranjal - Volta Redonda - RJ. |
| CNPJ:      | 30.080.438/0001-98                               |
| Proc. nº:  | E-08/001/002.163/2019                            |
| Atividade: | Farmácia Privativa De Unidade Hospitalar.        |
| Licença:   | 013/2026                                         |

|            |                                                                      |
|------------|----------------------------------------------------------------------|
| Empresa:   | Hospital Geral De Nova Iguaçu - Hospital Da Posse.                   |
| Endereço:  | Av. Henrique Duque Estrada Mayer, Nº 953 - Posse - Nova Iguaçu - RJ. |
| CNPJ:      | 29.138.278/0032-08                                                   |
| Proc. nº:  | Sei-080001/034234/2024                                               |
| Atividade: | Farmácia Privativa De Unidade Hospitalar.                            |
| Licença:   | 015/2026                                                             |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2717061

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
DE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
  
ATO DA SUPERINTENDENTE  
  
PORTARIA SES/SUVISA Nº 4352 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTORIZA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO  
NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/005590/2026, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 25º da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/98 publicada no DOU de 01/02/1999;

- o Requerimento nº 050.156/2026 de 12/02/2026, do estabelecimento ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL DE CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CNPJ: 60.922.168/0025-53, Rua Maestro Costa Barros, Nº 642 - Centro - Três Rios - RJ, solicitando a autorização de aquisição de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 200 mcg;

- o Parecer Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Serviço de Saúde, da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Secretaria de Estado de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a aquisição de 600 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 330 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol 200 mcg, para utilização do estabelecimento ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL DE CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CNPJ: 60.922.168/0025-53, Rua Maestro Costa Barros, Nº 642 - Centro - Três Rios - RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2717062

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO E DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA /FS/ PRODERJ Nº 2412  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 47.971 de 25 de fevereiro de 2022; com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente do exercício de 2026 (LDO 2026) e a Lei Orçamentária Anual vigente do exercício de 2026 (LOA 2026); o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e conforme Processo Administrativo nº SEI-080007/013238/2023;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para a rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação, conforme o que consta no SEI-080007/013238/2023.

II - **VIGÊNCIA:** de 01/01/2026 até 31/12/2026.

III - **DE/Concedente:** FSERJ - FUNDAÇÃO SAÚDE

UO: 2942 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FS  
UG: 2942 00 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FS

IV - **PARA/Executante:** 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

V - CRÉDITO:

PT: 10.122.0002.8021.0000

Natureza de Despesa: 3390

Fonte: 1.899.223

Valor: R\$ 1.396.511,64 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art. 16, inciso V do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender às disposições contidas na Portaria AGE n.º 10, de 14 de julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2026

PAULO RICARDO LOPES DA COSTA  
Diretor Executivo da Fundação Saúde  
do Estado do Rio de Janeiro

RODRIGO LOPES XAVIER  
Presidente do Centro de Tecnologia de Informação  
e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2717006

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 27.02.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/004992/2026- Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 1.165.705,46 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil setecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), em consequência, **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2717172

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 27.02.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/004993/2026 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 2.775.274,32 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2717173

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 27.02.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/004845/2026 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 1.664.767,61 (Um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2717165

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 27.02.2026

PROCESSO SEI-080002/004994/2026- Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 142.920,05 (cento e quarenta e dois mil novecentos e vinte reais e cinco centavos), em consequência, **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2717174

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 27.02.2026

PROCESSO SEI-080002/004849/2026 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 125.377,08 (Cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e oito centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2717166

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 27.02.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/004843/2026 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 122.302,96 (Cento e vinte e dois mil, trezentos e dois reais e noventa e seis centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2717164

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 27/02/2026

PROCESSO Nº SEI-080002/010471/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 207/2025, para AQUISIÇÃO DE OPME - NEUROCIRURGIA, em favor da empresa ORIGINAL IMPLANTES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 29.328.809/0001-29, no valor total de R\$ 2.849.999,22 (dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 125868829).

Id: 2717080

programa  
**mais  
leitura**  
Ler é o maior barato!

Programa de cunho sociocultural da  
IOERJ, que promove a democratização  
do acesso à leitura.

Dentro de um livro a gente  
encontra mais que histórias,  
**encontra cidadania.**

 **programamaisleitura**  
 **maisleitura@ioerj.rj.gov.br**

 **Imprensa Oficial**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO